

**Plano de Contingência do Agrupamento de Escolas Escalada, Pampilhosa da Serra (Adenda)  
Regresso parcial às aulas presenciais dos alunos do 11º e 12º ano de escolaridade**

O Plano de Contingência elaborado pelo Agrupamento teve em conta medidas de combate à pandemia e de acordo com a estratégia portuguesa de levantamento gradual das medidas de confinamento (Resolução do Conselho de Ministros n.º 33-C/2020, de 30 de abril), foi definido, como primeiro passo no desconfinamento do sistema educativo, o regresso dos alunos dos 11º e 12º anos às atividades letivas presenciais, a partir de 18 de maio de 2020.

Com as orientações elaboradas e enviadas a todos os AE/ENA, e divulgadas no site da DGEstE, a disponibilização dos referidos EPI'S, as ações de sensibilização de higienização e reorganização dos espaços escolares, estão asseguradas as condições prévias de segurança para o regresso de alunos/as.

No dia 18 de maio têm início as aulas presenciais e importa reforçar todas as medidas a serem aplicadas por toda a comunidade educativa de prevenção diária à pandemia COVID19. As medidas sintetizadas são as seguintes:

- Os alunos fazem a entrada no recinto escolar pela portaria;
- Devem usar máscara (disponível na portaria para quem não tiver) e manter a máscara dentro e fora da sala de aula (esta só deve ser tirada em situações excecionais por exemplo para comer);
- Ao entrar ou sair da escola, devem desinfetar as mãos com uma solução antisséptica de base alcoólica, que estará disponível na portaria;
- Manter a segurança e distanciamento físico durante os intervalos de 2 metros;
- Evitar tocar com as mãos nos olhos, nariz e boca;
- Lavar frequentemente as mãos com sabão (20 segundos);
- Usar lenços de papel de utilização única;
- Evitar tocar em superfícies comuns como corrimãos, maçanetas, interruptores;
- Os alunos devem espeitar a disposição das salas de aula, que deverá permitir o distanciamento físico entre 1,5 a 2 metros entre docentes e alunos com alunos;
- A janelas e a porta das salas de aula devem estar abertas para promover a renovação frequente de ar;
- A Biblioteca Escolar, por redução da sua lotação máxima tem um número restrito de ocupação que deve ser respeitado.

**Professores**

Ao entrar ou sair da Sala de Professores, deverá desinfetar as mãos com uma solução antisséptica de base alcoólica, que estará disponível na sala e colocar a máscara que foi disponibilizada pelo Agrupamento caso não a tenha solicitar uma a um Assistente Operacional;

**Serviços:**

- **Refeitório:** deve ser reforçada a lavagem das mãos à entrada e à saída do refeitório, deve ser mantido o distanciamento físico evitando a concentração de pessoas e o tabuleiro é preparado pelo funcionário e entregue ao aluno.
- **Secretaria:** o atendimento faz-se pelo antigo PBX, o Assistente Técnico em atendimento e o público deve usar sempre máscara durante todo o período em que permaneça dentro das instalações; o atendimento ao público será feito por marcação prévia, a fim de evitar concentração e espera das pessoas, o contacto sempre que possível deve ser feito via email ([secretaria@ae-escalada.pt](mailto:secretaria@ae-escalada.pt)) ou através de contacto telefónico 235 590 400.
- **Reprografia/Papelaria:** O carregamento do cartão é feito na papelaria, deve ser evitado, o pagamento em dinheiro privilegiando-se o pagamento através do cartão da Escola, devem privilegiar-se outros meios de atendimento que não o presencial, nomeadamente por correio eletrónico ([reprografia@ae-escalada.pt](mailto:reprografia@ae-escalada.pt)).



### Plano de Contingência do Agrupamento de Escolas Escalada, Pampilhosa da Serra (Adenda) Reabertura da Educação Pré-Escolar

Através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 33-C/2020, de 30 de abril, o Governo aprovou uma estratégia gradual de levantamento de medidas de confinamento no âmbito do combate à pandemia da doença COVID-19, onde definiu o dia 1 de junho como data de reabertura dos estabelecimentos de educação pré-escolar.

Neste sentido, foram criadas no Agrupamento de Escolas escalada, Pampilhosa da Serra, todas as condições para o funcionamento, incluindo regras de lotação, utilização de equipamentos de proteção individual, agendamento e distanciamento físico. Deste modo, foi elaborado um plano de medidas que reduza a possibilidade de contágio, garantindo a segurança da comunidade educativa.

- À chegada e à saída da escola, as crianças devem ser entregues/recebidas individualmente pelo seu encarregado de educação, ou pessoa por ele designada, à porta do estabelecimento, não sendo possível a circulação dos mesmos dentro da escola;
- Ao entrar ou sair do Jardim-de-Infância, as crianças, docentes e não docentes devem desinfetar as mãos com uma solução antisséptica de base alcoólica que estará disponível;
- Uso obrigatório de máscaras no interior da escola, para pessoal docente e não docente;
- As crianças não podem levar brinquedos ou outros objetos não necessários de casa para a escola;
- Definir circuitos de circulação interna, permitindo uma melhor orientação espacial de crianças e adultos e, ao mesmo tempo, uma higienização mais eficaz do espaço e dos equipamentos;
- Criação de espaços “sujos” e espaços “limpos” e estabelecer diferentes circuitos de entrada e de saída, bem como de acesso às salas, sempre que possível;
- As crianças devem levar / trocar o calçado que levam de casa por outro apenas utilizado no espaço do Jardim de Infância. Este **calçado extra** permanece no estabelecimento de educação, **devendo ser prático** e é higienizado, todos os dias, após a saída da criança;
- As crianças com sinais ou sintomas sugestivos de COVID-19 não se devem apresentar no estabelecimento de educação pré-escolar;
- A articulação entre o Jardim de infância e a família deve ser feita preferencialmente via email ou por contacto telefónico.
- Deve ser promovido o distanciamento físico entre crianças quando estão em mesas, sem comprometer o normal funcionamento das atividades pedagógicas;
- Respeitar a sinalética existente, para uma melhor orientação espacial de crianças e adultos, de forma a evitar o seu cruzamento;
- Lavar frequentemente as mãos com sabão (20 segundos);
- Usar lenços de papel de utilização única;

- A janelas e a porta das salas de aula devem estar abertas para promover a renovação frequente de ar, mantendo as crianças em segurança;
  - Evitar tocar em superfícies comuns como corrimãos, maçanetas, interruptores
  - Higienizar frequentemente os materiais pedagógicos e equipamentos utilizados pelas crianças, na sala e no recreio;
  - Evitar concentrações nas idas à casa de banho;
  - Se possível privilegiar atividades ao livre;
  - Não partilhar alimentos ou objetos.
- 
- **Refeitório:** deve ser reforçada a lavagem das mãos à entrada e à saída do refeitório, deve ser mantido o distanciamento físico evitando a concentração de pessoas e o tabuleiro é preparado pelo funcionário e colocado na mesa da criança.

